



## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

## NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/COMPRAS/GAB/SAF-PI/GAB/SAF-PI

**PROCESSO Nº 00323.003985/2023-87****INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E INOVAÇÃO - SAF-PI**

Para fins de esclarecimento reitera-se que o Edital de Credenciamento nº 002/2024 que tem como objeto: Credenciamento para futura contratação de Entidades sem fins lucrativos e cooperativas para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para os **12 (doze) territórios** de desenvolvimento do Estado, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e seus anexos, nos termos do Decreto Estadual nº 22.307 de 08 de agosto de 2023 e Lei Estadual nº 7.480 de 18 de janeiro de 2021, **servirá, de fato, aos 12 (doze) territórios do Piauí, quais sejam:**

- Carnaubais
- Chapada Vale do Itaim
- Cocais
- Vale do Guaribas
- Entre Rios
- Planície Litorânea
- Vale do Sambito
- Vale do Canindé
- Serra da Capivara
- Vale dos Rios Piauí e Itaueira
- Tabuleiros do Alto Parnaíba
- Chapada das Mangabeiras

A presente Nota se apresenta por conta de Erro meramente Formal de Digitação no item 2.1 do Edital de Credenciamento nº 002/24 e no item 1. do Termo de Referência, que, repetiu o nome de um dos Territórios (Planície Litorânea) em Dentrimento de Outro (Vale do Sambito).

Ademais, o Aviso de Credenciamento publicado no DOE/PI em 30/01/2024 e na Ementa do Edital que consta o objeto do referido credenciamento resta claro que o presente servirá aos 12 (doze) territórios.

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2, Secretária**, em 02/02/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010999458** e o código CRC **08D31937**.

Referência: Processo nº 00323.003985/2023-87

SEI nº 010999458